REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 153/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) uma das principais queixas dos motoristas de ônibus que rodam em Salvador é sobre a falta de uma estrutura disponibilizada nos finais de linha dos bairros para eles descansarem e atenderem às necessidades básicas, no intervalo entre uma viagem e outra;
b) em 2015, foi inaugurado o primeiro módulo conforto para os rodoviários, no final de linha do Marback, no bairro do Imbuí; com investimento de quase R$ 40 mil, o local tem uma área de 5m², sanitários, local de descanso e de interação;
c) a construção do módulo conforto traz aos rodoviários uma melhor qualidade de vida, um local seguro que permita interação e descontração, além de benefícios à saúde;
d) os rodoviários que prestam serviço ao longo do Subúrbio Ferroviário de Salvador têm uma jornada longa entre percursos, seja por conta da distância, seja pelo tráfego congestionado; assim, é prioritária a instalação do módulo conforto nessa região;
e) esta iniciativa prioriza a instalação dos módulos nos finais de linha existentes ao longo do Subúrbio Ferroviário de Salvador, para que a medida beneficie e traga tranquilidade a um grande número de trabalhadores desta categoria,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários, no final de linha Periperi, no Subúrbio Ferroviário.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires